



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1435/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**.

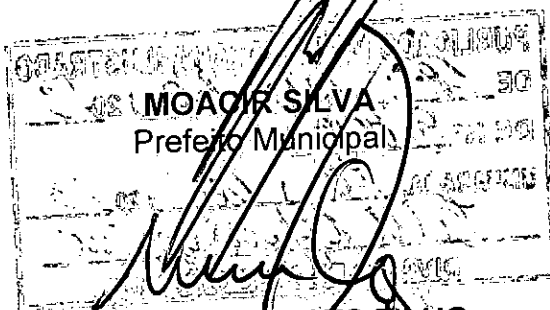
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 14 de maio de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 588.068-SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 395.310.231-15; nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6462/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143512013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação
Municipal e Remunerações de Mariana Garcia Pedrollo
CARIATI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o percentual de 14 para 15 de adicional de
qualificação para o cargo de Secretário Municipal de
Mariana Garcia Pedrollo, conforme a tabela de remunerações
e adicionais de qualificação, aprovada pelo Conselho
Municipal de Administração em 14 de maio de 2013, sob o
nº 008.184.2013, e a tabela de remunerações e adicionais
de qualificação, aprovada pelo Conselho Municipal de
Administração em 14 de maio de 2013, sob o nº 008.184.2013,
e a tabela de remunerações e adicionais de qualificação,
aprovada pelo Conselho Municipal de Administração em 14 de
maio de 2013, sob o nº 008.184.2013, e a tabela de
remunerações e adicionais de qualificação, aprovada pelo
Conselho Municipal de Administração em 14 de maio de 2013,
sob o nº 008.184.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 12 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28/05/2013	DE Nº 9.800
UMUARAMA, 28/05/2013	DE Nº 9.800
Atu. G. M. M. P.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO